



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Realizada em 11 de junho de 2024 às 18h00

Projeto de Lei nº 074/2024

Às dezoito horas, do dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras, com transmissão virtual e interativa pela plataforma online “Youtube” (www.youtube.com/camaracaieirascmc), registrou-se a presença dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores Josemar Soares Vicente (Presidente) e José Carlos Dantas de Menezes (relator). Ausente o Vereador Micael Fernando dos Santos (membro).

Assumiu a Presidência dos trabalhos o vereador Josemar Soares Vicente, Presidente da Comissão, que declarou aberta a Audiência Pública, esclarecendo, inicialmente, que a referida audiência tinha por objetivo a discussão acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 101, de 04 de junho de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e do artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Em seguida, informou que a realização da audiência pública se daria presencialmente, no Plenário da Câmara, e também em ambiente virtual e interativo, permitindo a participação popular por meio do Canal Oficial da Câmara Municipal de Caieiras, na plataforma online “Youtube”, site e redes sociais da Câmara Municipal de Caieiras, de modo que os participantes poderiam, desde então, enviar as perguntas de forma sucinta, com nome completo, para que a assessoria pudesse direcioná-las em momento oportuno.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Esclareceu que referida Audiência Pública se tornou de conhecimento geral por meio do Edital de Convocação nº 018/2024, devidamente publicado na Imprensa Oficial, edição nº 763, de 05 de junho de 2024, bem como na página Oficial da Câmara Municipal de Caieiras, mídias sociais e afixado nos Quadros de Avisos.

Ato Contínuo, esclareceu que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caieiras é responsável pela realização da Audiência Pública, sendo a Mesa é composta pelo Relator da Comissão, vereador José Carlos Dantas De Menezes, Alemão da Barroca; pelo Membro da comissão, vereador Micael Fernando dos Santos, aos quais agradeceu pela presença, sendo presidida pelo vereador Josemar Soares Vicente, Lagoinha Josi, Presidente da Comissão.

Representando o Poder Executivo, registrou e agradeceu registrou e agradeceu as presenças da Senhora Renata Marcelino, Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Caieiras; Doutor Rafael Botta, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Caieiras; e Senhora Tamiris Soares, Diretora de Finanças da Prefeitura Municipal de Caieiras.

Após, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Renata Marcelino, para que se manifestasse acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Com a palavra, a Senhora Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Caieiras agradeceu a presença de todos e realizou a explanação acerca da referida proposição e a fundamentação legal acerca do tema, apresentando slides sobre os valores apontados no projeto de lei 074/2024.

Quanto à lei de diretriz orçamentárias, pontuou que esta é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.

Esclareceu que o projeto em questão estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Que, além das normas a que se refere o artigo supracitado, dispõe ainda sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, que integram o projeto, se dividem em I. Tabela 1 - Metas Anuais; II. Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; III. Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; IV. Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido; V. Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; VI. Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões e Inativos Militares; VII. Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização; VIII. Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro); IX. Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; X. Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, apresentando slides com os valores pormenorizados.

Quanto aos recursos, apresentou o quadro demonstrativo acerca da Receita, no valor total de R\$ 486.997.000,00, subdividindo-se em Prefeitura: R\$ 443.530.000,00 e Iprem: R\$ 43.467.000,00. Encerrando os esclarecimentos, agradeceu e se colocou à disposição para perguntas.

Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu espaço para as manifestações dos munícipes que acompanhavam a Audiência Pública presencialmente e por meio virtual. O Senhor Presidente informou que foi



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

recebida por meio virtual uma pergunta da munícipe Rita de Cássia, porém esta não possuía relação com a Audiência, sendo assim, encaminhou o referido questionamento ao setor competente da Prefeitura. Além disso, houve questionamentos levantados pelo público presente na Audiência, os quais foram prontamente esclarecidos pelos representantes do poder executivo, bem como pelos vereadores que compõem a Comissão de Finanças.

Não havendo mais quem quisesse se manifestar e inexistindo algo mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença de todos e determinando a lavratura da competente Ata, a seguir subscrita.

Caieiras, 11 de junho de 2024.


JOSEMAR SOARES VICENTE
Presidente - CFO CMC

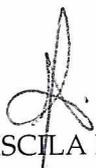

RAFAEL BOTTA
Secretário de Assuntos Jurídicos -
PMC


JOSÉ CARLOS DANTAS DE
MENEZES
Relator - CFO CMC


RENATA MARCELINO
Secretária de Finanças - PMC

AUSENTE
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Membro - CFO CMC


TAMIRIS SOARES
Diretora de Finanças - PMC


PRISCILA MAZIEIRO
Secretária de Assuntos Legislativos -
CMC